



### AUTORIZAÇÃO

Fica, a Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO Nº 617 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AURORA PASSOS MEIRELES (ESF SEDE II), JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária nº 0902.10.301.1001.2.066 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 20 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ EURINALDO VIEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**